



**Processo Administrativo de Concessão de Diárias N°147/2020.**

**Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

**NOME:**LEANDRO RODRIGUES DE PAULA E SILVA

**CARGO/FUNÇÃO:** AGENTE DE ENDEMIAS

**CPF:**069.111.469-25

**LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

Capacitação sobre instauração e julgamento de processo administrativo sanitário em visa.

**VALOR DA DIÁRIA** – R\$80,00 (Oitenta reais)

\_\_\_\_\_  
Leandro Rodrigues de Paula e Silva

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_;

Em, 07/08/2020.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

**SUPERVISOR**

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesas

**CONCESSÃO**

Concedo diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

\_\_\_\_\_  
Wagner Luiz de Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

**PAGAMENTO/RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 80,00 referente à concessão de diária no 10/08/2020 a 11/08/2020, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº.....para a conta corrente do solicitante com o nº. 1.345-5, da agência nº. 6095-0;

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Evelyn Moraes Oliveira Pulcinelli



**Ofício Circular 027/DVVG/20**

Cornélio Procópio, 04 de agosto de 2020.

**DA:** 18.ª RS/DVVG/SCVSAT

**PARA:** SMS e Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal

Prezado (a) Senhor (a):

Dando continuidade à agenda de apoio técnico aos municípios nas ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, principalmente ao cumprimento do rito processual da fiscalização do setor regulado, no enfrentamento ao COVID-19.

CONVOCAMOS os novos profissionais da Vigilância em Saúde abaixo relacionados, para a terceira etapa da capacitação que será sobre o tema: INSTAURAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO EM VISA.

DATA: 10 e 11 de agosto de 2020

HORARIO: Das 9:00 às 16:00 horas

LOCAL: Auditório da 18.ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio - PR

CONVOCADOS (AS):

<b>Andirá:</b> Andreza: Dir. da VS (os 2 dias) Ednyra: SMS (somente no 2.º dia) a pedido dela <b>Itambaracá:</b> Tiago - Dir. da VS <b>Nova América da Colina:</b> Fernanda: Téc. VS <b>Nova Fátima:</b> Débora (Vig. Saúde Trabalhador) <b>Nova Santa Bárbara:</b> M.ª Aparecida: Téc. VS	<b>Ribeirão do Pinhal:</b> Deiziane e Leandro: Téc.VS <b>Santa Amélia:</b> Suellen: (os 2 dias): Téc. VS Bruna: (somente no 2.º dia) a pedido dela <b>Santa Cecília do Pavão:</b> Kelly: Coord. VS <b>Sapopema:</b> Dayana e Elza: Téc. VS
--	---

Importante:

1. Considerando a vigência do agravo Coronavírus, a capacitação está direcionada somente aos novos contratados nas VISAS Municipais e 02 SMS a pedido.
2. Para atender às normativas de prevenção ao COVID-19, solicitamos que todos estejam de máscara e na oportunidade serão adotados os procedimentos de distanciamento social e medidas sanitárias complementares.
3. O investimento com refeições podem ser com recurso de custeio da fonte VIGIASUS ou do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde.
4. Demais orientações serão repassadas diretamente aos convocados.

Qualquer dúvida ou conflitos de agenda, favor tratar nesta Regional de Saúde com Maria Helena: [marialuiz@sesa.pr.gov.br](mailto:marialuiz@sesa.pr.gov.br) ou whats: 99969 6314.

Atenciosamente

Matheus José Silva Cardoso  
Chefe da DVVG/18.ª RS



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

Utilização de Diárias

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo – (colocar Secretaria ou departamento)

Nome do Servidor Beneficiário: *Leonardo Rodrigues de Paulo Silva*

CPF: *069.111.469-25*

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

**2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO**

Destino: *Carilic - Braço*

Data de Saída: *30 e 31 de agosto 2020* Hora da Saída: *08 h.*

Data de Chegada: *30 e 31 de agosto 2020* Hora da Chegada: *17 h.*

**3. JUSTIFICATIVA**

*Curso sobre "Processo Administrativo Sanitário".*



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 02	
Valor Unitário das Diárias: 40,00	Valor a Restituir: 80,00
Valor total das Diárias: 80,00	

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: Gol	Placa: BBP-3096
Frota: Secretaria Saúde	Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

*Leonardo de S. Silva*

Assinatura do Servidor Beneficiário